



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3672/2024.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1527/2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2024 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1541 de 20/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-87.854,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL.

01.031.0001.2.001 000 - Manutenção das Atividades Legislativas.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 22.842,00

Fonte de Recursos - 001 - DESCENTRALIZADO.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Despesa: 2182

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL.

01.031.0001.2.001 000 - Manutenção das Atividades Legislativas.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 65.012,00

Fonte de Recursos - 001 - DESCENTRALIZADO.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Despesa: 2184

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 87.854,00

SAÍDAS:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL.

01.031.0001.2.001 000 - Manutenção das Atividades Legislativas.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 22.842,00

Fonte de Recursos - 001 - DESCENTRALIZADO.

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Despesa: 2177

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$= 87.854,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 001 no valor de 87.854,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Agosto de 2024.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 16/2024
PROCESSO Nº 77/2024

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS INDICATIVAS FOTOLUMINESCENTES E DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS., de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
EXTINZUK COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	00.212.299/0001-48	4.243,00	quatro mil duzentos e quarenta e três reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA, no valor de valor R\$ 4.243,00.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 14 de agosto de 2024

PUBLIQUE-SE.


Mário Weber
Prefeito Municipal